



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 262/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/013859/2022**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0006-23, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 650, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP: 26110-100, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CLAUDIA ADEGAS ROESE**, carteira de identidade nº 8076271157 SJS/ RS, CPF sob o nº. 000.328.310-05, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 262/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/013859/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VACUOMETRO, FLUXOMETRO e TOMADA) – Itens: 1, 2 e 9, visando abastecer as unidades: Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), TIH- Transporte inter-hospitalar, Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HERCRUZ) e para reserva técnica da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**, com fundamento no inciso I, alínea **h** do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

DS	VALOR DO CONTRATO
AIR LIQUIDE	R\$ 93.536,00

SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido,  
CEP:20261-005 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55 (21) 2334-5010 | [www.fundacaosaude.rj.gov.br](http://www.fundacaosaude.rj.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
AIR LIQUIDE	R\$ 115.936,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **23,9479%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 115.936,00 (cento e quinze mil e novecentos e trinta e seis reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006  
Fonte de Recurso: 1899223  
Programa de Trabalho: 1030204612912  
Nota de Empenho: 2024NE01659

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 115.936,00 (cento e quinze mil e novecentos e trinta e seis reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.


DS  
C




GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

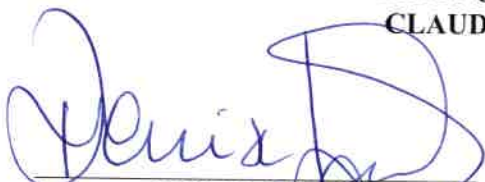
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

DocuSigned by:  
*claudia.roese*  
88FE6046D743443

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
**CLAUDIA ADEGAS ROESE**

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
46914647

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Nathane Dufreyer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**ANEXO I**  
**Especificações do item**

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
1	76411	VACUOMETRO OXIGENOTERAPIA, MATERIAL CORPO: METAL, ACABAMENTO CORPO: CROMADO, MATERIAL COPO: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: COM GRADUAÇÃO, BOIA SEGURANÇA: COM BOIA, ESCALA MANOMETRO: 0-30, CAPACIDADE: 500ML Código do Item: 6515.250.0002	JG MORIYA	210	UNIDADE	UND	R\$ 56,00	R\$ 11.760,00
2	114563	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, APLICACAO: AR COMPRIMIDO, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BILHA EXTERNA/INTERNA EM POLICARBONATO, ESFERA AÇO INOX, ESCALA: 0 a 15 LPM, CONTROLADOR FLUXO: BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO ALLEN, SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA Código do Item: 6515.333.0004	JG MORIYA	180	UNIDADE	UND	R\$ 48,00	R\$ 8.640,00
9	76189	CONEXAO Y (TOMADA), TIPO GAS: OXIGENIO Código do Item: 6517.056.0005	JG MORIYA	50	UNIDADE	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 22.400,00</b>

**\*OBS: A entrega deverá ser efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**\*\*OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

<b>CD-FSERJ</b>	<p>Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente <b>agendadas através do telefone: (21) 99693-0479</b></p> <p><b>e-mail: <a href="mailto:notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br">notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br</a></b></p>
-----------------	--

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 1C557C6ABD19450F8234025C212C3AD1

Assunto: Complete com a DocuSign: 1 TA ao contrato 262.2023\_Proc. 13859.2022 AIR LIQUIDE.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Certificar páginas: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Harley Lopes Geraldo

Av. Morumbi 8.234

SP, SP 04703-002

harley.lopes@airliquide.com

Endereço IP: 191.45.93.219

**Rastreamento de registros**

Status: Original

22/02/2024 10:41:44

Portador: Harley Lopes Geraldo

harley.lopes@airliquide.com

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

claudia.roese

claudia.roese@airliquide.com

Gerente Comercial Comercial

Air Liquide Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.83.124

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 22/02/2024 10:43:50

Visualizado: 22/02/2024 23:40:30

Assinado: 22/02/2024 23:41:30

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos do signatário presencial**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de entrega do editor**

Status

Registro de hora e data

**Evento de entrega do agente**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega intermediários**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega certificados**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de cópia**

Status

Registro de hora e data

**Eventos com testemunhas**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos do tabelião**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de resumo do envelope**

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

22/02/2024 10:43:50

Entrega certificada

Segurança verificada

22/02/2024 23:40:30

Assinatura concluída

Segurança verificada

22/02/2024 23:41:30

Concluído

Segurança verificada

22/02/2024 23:41:30

**Eventos de pagamento**

Status

Carimbo de data/hora